



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 707/2025

AUTORIA: VEREADORA IVONETE LUDGÉRIO

PARECER

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

EM 24/04/25 10:24hs

ASSINATURA

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 707/2025 propõe denominar de “**Ana Helena Cantalice**” uma das novas ruas do município de Campina Grande, em homenagem póstuma à criança Ana Helena Cantalice, conforme protocolo nº 4044/2025, apresentado em 21 de julho de 2025.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente projeto tem por finalidade prestar homenagem póstuma à criança Ana Helena Cantalice, conferindo seu nome a um novo logradouro público municipal. Consulta realizada ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Campina Grande não identificou nenhum registro anterior de rua, praça, escola ou honraria com esse nome, **afastando qualquer possibilidade de duplicidade** ou conflito de denominação.

A proposta atende aos requisitos regimentais, observa o interesse público ao reconhecer o valor simbólico da homenagem, e está em conformidade com as normas legais e regimentais aplicáveis à denominação de vias públicas.

Por se tratar de Projeto de Lei Ordinária, o quórum de aprovação é de maioria simples, conforme artigo 47 da Constituição Federal e artigo 210 do Regimento Interno da Câmara.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **não encontrando vícios legais ou duplicidade de denominação, opina favoravelmente pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 707/2025**, recomendando seu prosseguimento.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 21 de Julho de 2025.

Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz

Presidente/Relatora

Saulo Noronha

Secretário

Márcio Guedes

Membro